

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECIBIDO
EM 09/02/26

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2026

Em 06 de fevereiro de 2026.

**“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
TEIXEIRA DE FREITAS, O DIA MUNICIPAL
DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- MEI, ANUALMENTE COMEMORADO
TODO DIA 05 DO MÊS DE OUTUBRO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Teixeira de Freitas, o “Dia Municipal do Micro Empreendedor Individual - MEI”, a ser comemorado, anualmente, todo dia 05 do mês de outubro.

Art. 2º. O Dia Municipal do Micro Empreendedor Individual – MEI, tem como objetivo:

I – ampliar competências, conhecimentos e práticas que possibilitem a gestão empresarial eficiente, promovendo o empreendedorismo, a liderança, e o planejamento;

II – incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas às atividades empreendedoras;

III – ampliar a compreensão sobre desenvolvimento, empreendedorismo, liderança, culturas regionais e políticas públicas;

IV – despertar nos empreendedores, o interesse pelo negócio cooperativo e destacar seus benefícios para a competitividade dos produtos;

V – potencializar a ação produtiva, combinando ações de formação e de assistência técnica.

Art. 3º. O executivo municipal fica obrigado criar ações que incentivem o micro empreendedorismo na cidade, especialmente:

I – incentivar capacitação e formação das mulheres, a fim de torná-las empreendedoras;

II – incentivar capacitação e formação e respeito às diversidades regionais, minorias, idosos e pessoas com deficiência a fim de torná-los empreendedores;

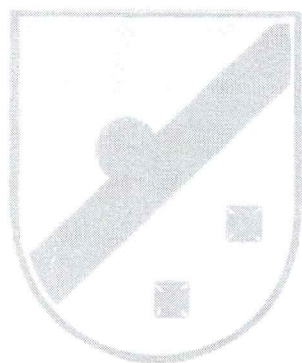
III – cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade, com o fim específico de estimular as iniciativas que empreendem ou buscam empreender.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de fevereiro de 2026.


JONATAS DOS SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA
DE FREITAS 40
anos

JUSTIFICATIVA

“Empreendedores são aqueles que entendem que há uma pequena diferença entre obstáculos e oportunidades e são capazes de transformar ambos em vantagem.” Nicolau Maquiavel

A data 05 de outubro, é marcada como o Dia Nacional do Empreendedor. A celebração é uma homenagem à criação do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999).

Atualmente, quem deseja ter a sua própria empresa de maneira legal, deve abrir um registro de microempreendedor individual (MEI). Uma das grandes vantagens de ser MEI é a simplicidade de regularização. O processo de abertura é feito 100% pela internet. Para se manter, é necessário pagar apenas um valor fixo por mês, que é referente aos tributos da atividade que você exerce. O imposto é recolhido por meio de um único boleto: o DAS (Documento de Arrecadação Simplificada).

Conforme essa contextualização, a criação do Dia Municipal do Micro Empreendedor Individual – MEI, tem como objetivo, entre outros: ampliar competências, conhecimentos e práticas que possibilitem a gestão empresarial eficiente, promovendo o empreendedorismo, a liderança, e o planejamento; incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas às atividades empreendedoras; ampliar a compreensão sobre desenvolvimento, empreendedorismo, liderança, culturas regionais e políticas públicas; despertar nos empreendedores, o interesse pelo negócio cooperativo e destacar seus benefícios para a competitividade dos produtos; potencializar a ação produtiva, combinando ações de formação e de assistência técnica.

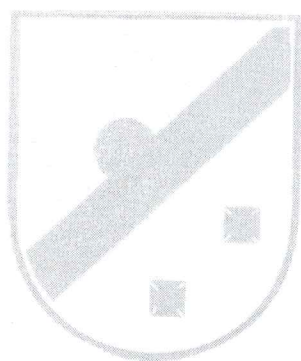
O MEI é uma natureza jurídica (tipo societário) criada com o objetivo de facilitar a regularização das atividades econômicas de pessoas que trabalham por conta e que não têm sócios.

Das mais de 3,3 milhões de empresas abertas em 2021, mais de 2,6 milhões são MEI. Esse número representa um aumento de 8,4% em comparação a 2019.

Atualmente, o Brasil já tem mais de 11,3 milhões de MEIs ativos. De acordo com pesquisa realizada pelo Sebrae, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, com dados da Receita Federal, essa é a maior adesão dos últimos 5 anos.

Por fim, trazer essa data para o âmbito municipal se reflete na necessidade de se estabelecer políticas públicas que garantam e preservem a cultura da compreensão sobre desenvolvimento, empreendedorismo, liderança, destacando seus benefícios para a competitividade empresarial e a formalização dos negócios em nossa cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de fevereiro de 2026.




JONATAS DOS SANTOS

Vereador